



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

TRANSCRIÇÃO DAS SUGESTÕES APRESENTADAS POR ESCRITO  
À MESA

Audiência Pública - Dia 23/06/97.

Nome: Eloise Marrom - (Deputado Estadual Pedro Dallari)

Sugestão: Implantação do projeto de renda mínima, vinculado à comprovação da frequência das crianças e adolescentes em escolas.

Nome: Maria Izabel Calil

Entidade: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - Coordenação Estadual.

Sugestão: Promover uma audiência pública envolvendo programas de atendimento a meninos e meninas em situação de rua no Estado de São Paulo para definir uma política estadual de atenção a este segmento.

Nome: Maria Lúcia Prandi - (011) 886-6848 / 886-6854 / 884-4850 (FAX)

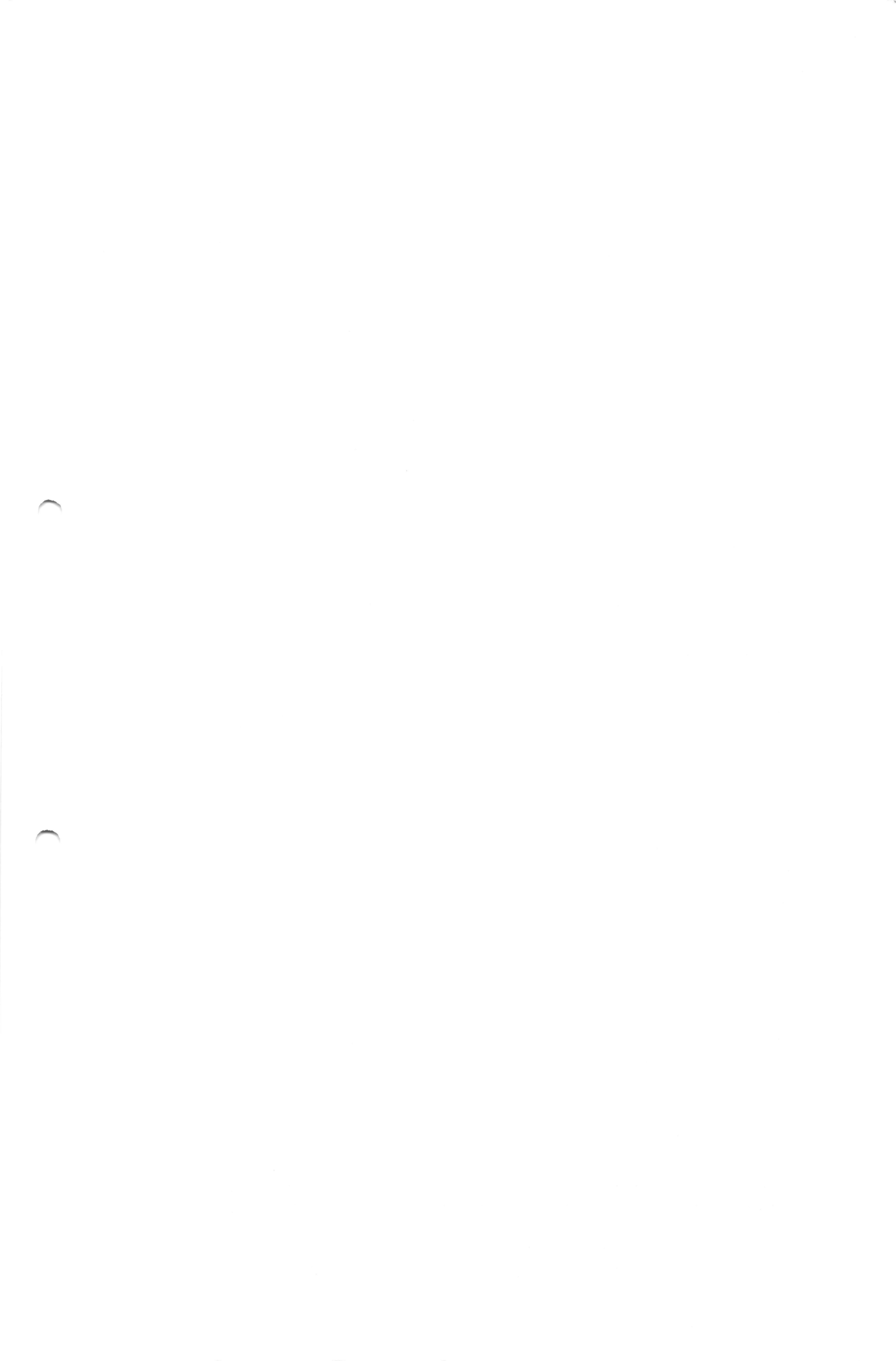
Entidade: Frente Parlamentar Estadual Pelo Fim de Todo Tipo de Violência e Exploração Contra Crianças e Adolescentes.

Sugestão: Que se faça uma mesma audiência como esta para o desencadeamento de ações que visem a erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalho do adolescente.

Nome: Maria da Conceição Martins Katach

Entidade: Conselho Tutelar da Capela do Socorro

Sugestão: Que o projeto PROASF seja implantado na "íntegra" e não só parte do projeto, pois sempre ficará faltando algo para complementar. Que as autoridades competentes comprometidas com esta questão some forças e lute para que a implantação dos Conselhos Tutelares em São Paulo aconteça de direito e de fato para amenizar a questão vergonhosa da criança e do adolescente na cidade de São Paulo.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Nome: Dr<sup>a</sup> Jane Martinez Biazzi

Entidade: Secretaria Municipal da Saúde

Sugestão: Programa de Atenção Integral a Saúde do Adolescente - PROMADE.

Nome: Maria do Rosário Leite Cintra

Entidade: INDICA

Sugestão: O trabalho com meninos e meninas de rua enquanto Política Pública deve incluir ao atendimento o ESTUDO das CAUSAS ou seja a proveniência da clientela e a situação provocadora da ida para a rua (Situação de Família / de Escola / da Saúde da Comunidade / do Centro de Juventude / do Lazer / a necessidade de Trabalho) e providências cabíveis com retaguarda em Rede. Para um ajuste pede-se a FORMAÇÃO do Agente e o DIÁLOGO Permanente com a Comunidade.

Nome: Luzia Maria Honorato

Entidade: Conselho Tutelar - Perus/Pirituba

Sugestão: Que haja mais encontros como este, com total imparcialidade e garantindo o direito democrático da participação, bem como que a sugestão de uma auto avaliação sobre as competências de quem, acabando com competições de autoridades, e que o estudo teórico seja confrontado com o estudo prático (vivência).

Nome: Marilda

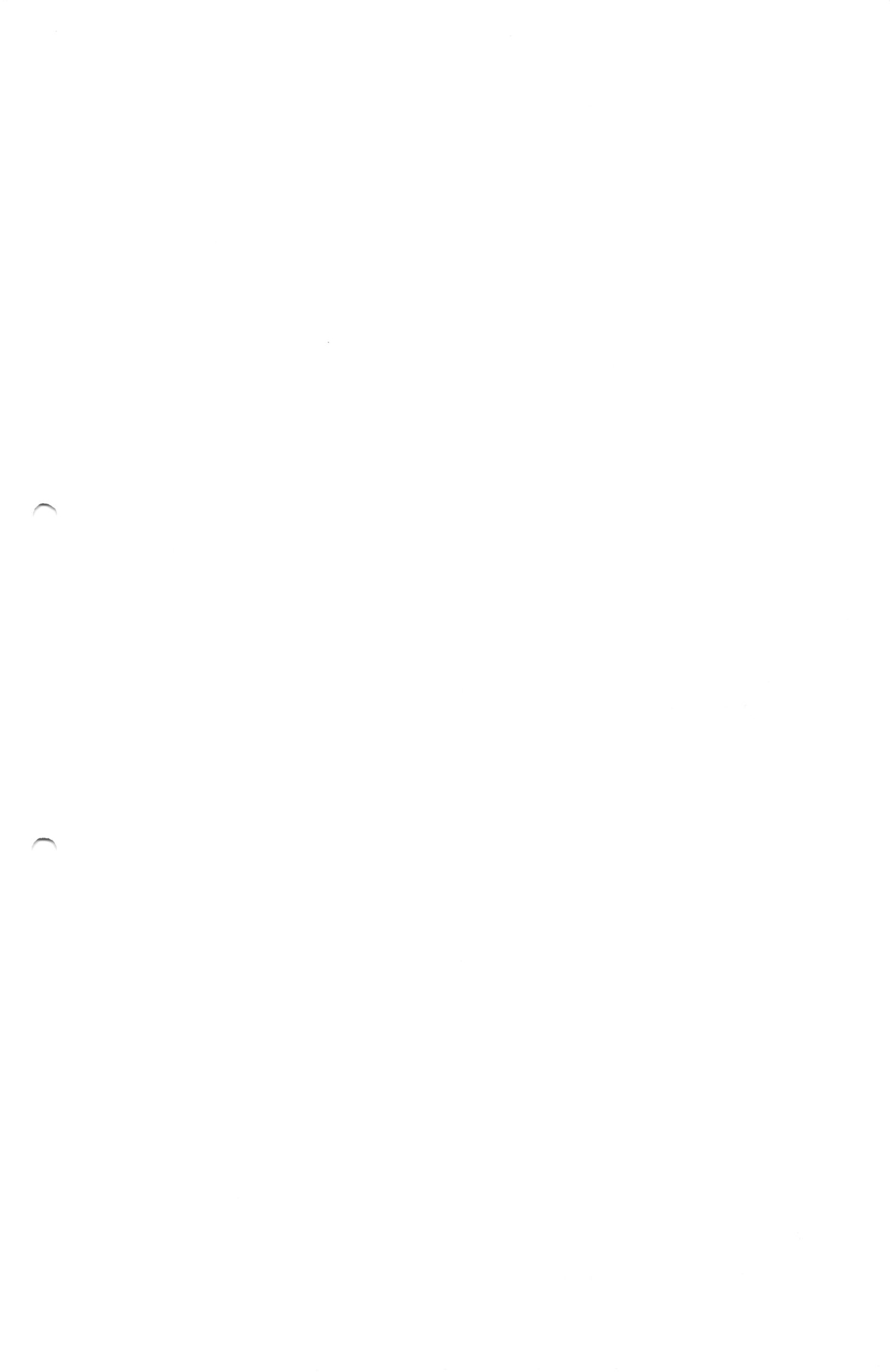
Entidade: Pastoral do Menor - Região Belém

Sugestão: 1º) perfil dos meninos e meninas; 2º) formação da Secretaria e no Município; 3º) envolvimento na comunidade; 4º) avaliação do período do trabalho desenvolvido nas casas.

Nome: Maria de Fátima

Entidade: Conselho Tutelar - Sé

Sugestão: Que o programa pense em inserção do atendimento e/ou acompanhamento as adolescentes-mães, em situação de risco. (conjuntamente).





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Nome: Edson Mauricio Cabral

Entidade: COPROCAF - Coop. Profissionais em Atenção à Criança, Adolescente e Família.

Sugestão: Respeito, resgate e cumprimento efetivo do PROASF na sua totalidade.

Nome: Therezinha Helena Martins de Almeida

Entidade: Sub Comis. Def. Direitos da Criança e Adolesc. da OAB-SP

Sugestão: Orientar como deve ser feita a ação provocando o MP para dar como direito as políticas públicas de educação, saúde, habitação, etc. para que não sejam criados centenas de programas para meninos de rua nesta Capital e seja isso feito com dotação orçamentária e não do Fundo.

Nome: Normélia Claudina de Jesus

Entidade: Conselho Tutelar

Sugestão: Implantação efetiva dos Conselhos Tutelares e CMDCA. Seja incorporado o PROASF na integralidade como foi pensado e definido pelo IADES. Todo o projeto pensado dentro do ECA a FAMÍLIA e a REDE não pode ficar de fora. O programa de Atendimento precisa ser reavaliado.

Nome: Doracy de Carvalho Ferreira

Entidade: Conselho Tutelar - Penha

Sugestão: Exijo que o Ministério Público seja mais ágil, no cumprimento da Lei fiscalizando que Fabes execute já o Plano de Aplicação que o CMDCA já aprovou e encaminhou para as Secretarias, com o atraso de 4 meses as crianças estão sendo prejudicadas.

Nome: Tereza

Entidade: Fórum Regional de Defesa das Crianças e Adolescente da Região de Guaianazes

Sugestão: Sugiro ao Ministério Público que fiscalize com rigor a implantação dos Conselhos tutelares pois estes órgãos como fiscalizador dos programas, estão atuando por ter compromisso, e prejudicados por irresponsabilidade da Prefeitura. Perdendo as famílias por não ter trabalho preventivo pelos C.Ts.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Nome: Vitelmira Alexandrina da Silva - Sr. Miriam

Entidade: Centro de Promoção Social São Caetano Thiene

Sugestão: Pagar melhor as crianças e adolescentes atendidos nas entidades filantrópicas. Prevenindo assim a ida das crianças e adolescentes para a rua. Cumprir rigorosamente os programas já existentes e acolhido pelo Governo Municipal cumprindo o ECA. Proponho uma audiência pública sobre as creches e C.T.(?)

Nome: Maria da Conceição Carvalho

Entidade: Conselho Tutelar de Guaianazes

Sugestão: Sugiro que seja implantado e executado o plano de aplicação discutido a proposta pelo C.M.D.C.A., C.T., COT, Conselhos Tutelares e Conselho de Orientação Técnica, pois as famílias e as crianças precisam de atenção urgentes, não podem esperar mais. (urgentíssima ação).

Nome: Benedito Rodrigues dos Santos

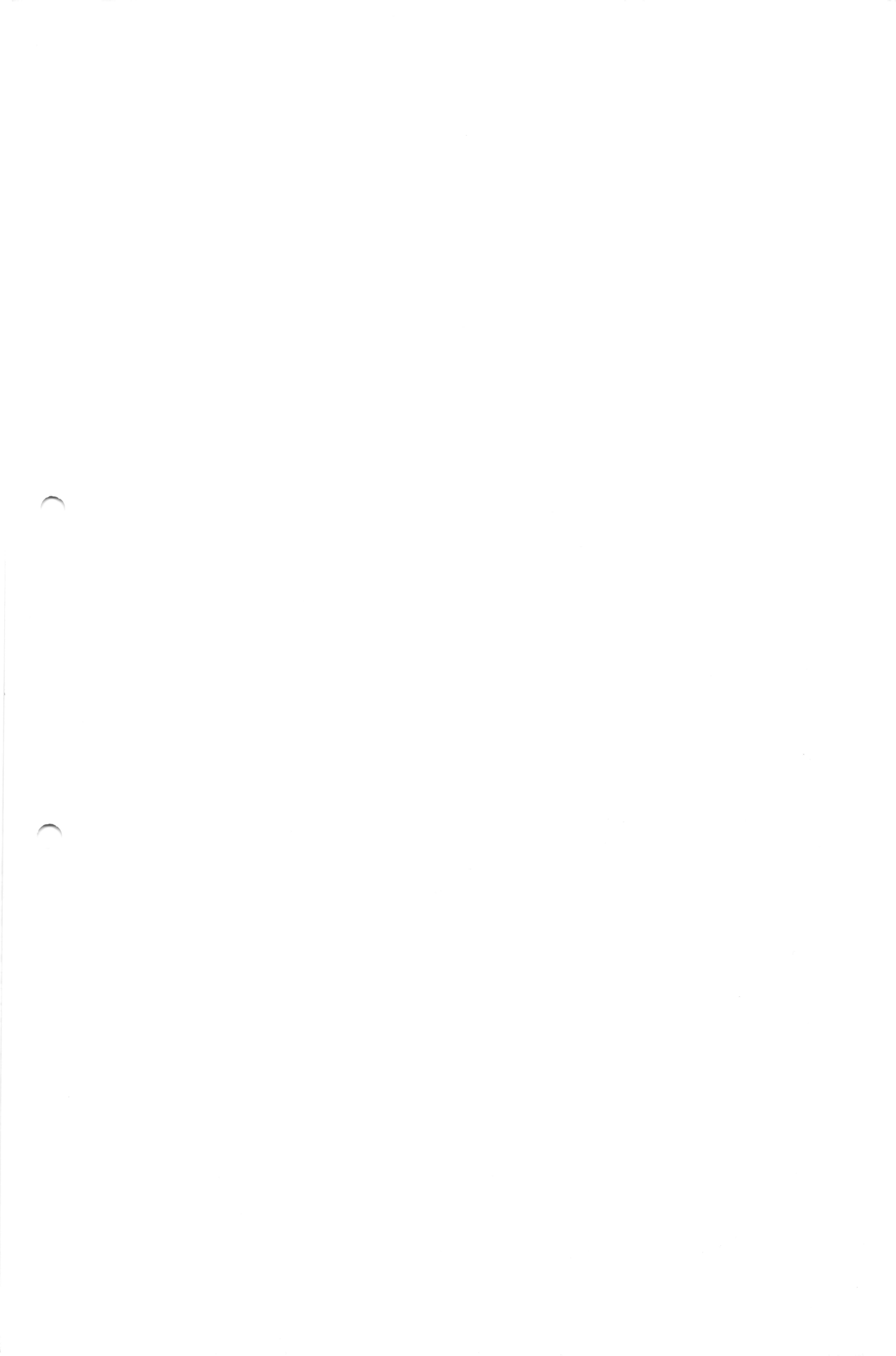
Entidade: UNICEF (Consultor)

Sugestão: Articulação de pelo menos 5 eixos de ação; Educação de Rua; Residência provisória; Programa educacional; Programa Orientação Sócio-Familiar.

Nome: Angelo Ademir Mezzari (Presidente AMESC)

Entidade: AMESC - Associação do Movimento das Entidades Sociais Conveniadas

Sugestão: 1) Explicitar o lugar/papel das Entidades Sociais no Programa; 2) Ter orçamento próprio para garantir os recursos; 3) Viabilizar a rede: Entidades Sociais, Conselho Tutelar, Prefeitura; 4) Incluir a participação de outras Secretarias, inclusive do Estado (S.F.E.S.P.); 5) Alianças, parcerias com organizações que atuam na área.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Nome: João N. de Oliveira

Entidade: Conselho Tutelar do C. A. do Socorro

Sugestão: 1º dar infra-estrutura aos Conselhos Tutelares; 2º fortalecer a rede de atendimento da cidade, saúde, educação e todas as questões sociais que estão precárias, a falência dos programas de SURBES que é uma enganação, .....(?). Não temos aonde encaminhar meninos e meninas de rua porque não há programa de atendimento de fato.

Nome: Antonio Carlos H. Ramalho

Entidade: Conselho Tutelar de Vila Mariana

Sugestão: Respeito aos passos/caminho já dados/percorridos: 1) Implantação CT; 2) n/remuneração; 3) respeito ao CMDCA; 4) Implantação do PROASF, segundo metodologia do IADES, principalmente a ajuda, o apoio à família enfim RESPEITO AO ECA, AO PROASF, A CRIANÇA. ; PREVENÇÃO: + creches, + C.Ts., + escolas, + centros esportivos, + centros de saúde. Apoio à família com integração. Grato e que tenhamos outras audiências. Parabéns!

Eu, ~~Elaone C. Moraes~~ Oficial de Promotoria Chefe, transcrevi dos originais manuscritos e apresentados à mesa durante a Audiência Pública.

